

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DE PARATINGA-BA
THIAGO AMORIM BARCELOS- Oficial de Registro Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando o arquivo e o sistema informatizado deste **Ofício de Registro de Imóveis de Paratinga/BA**, no **Livro nº 02- M, fls. 144**, foi encontrado o registro da **Matrícula nº 2.335** sendo este o seu inteiro teor:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL = Um terreno vago, situado na Rua "A", do Bairro Alcides de Oliveira Dourado, nesta cidade de Paratinga – Bahia, portado no Alvará de Licença N° 3192, expedido em data de 21 de dezembro de 1.992, com Área Total de 700m² (SETECENTOS METROS QUADRADOS), medindo 10 (dez) metros de frente, por 70 (setenta) metros de comprimento; limitando-se pelo lado de baixo, com Maria Rosa de Jesus, pelo lado de cima, com Silvio Antonio de Oliveira, o presente Alvará de Licença N° 3192, se encontra registrado neste Cartório Imobiliário. Sendo que os Outorgantes Donatários, satisfazendo as posturas Municipais, construíram: UMA CASA DE RESIDENCIAL, com uma ÁREA TOTAL de 187,00m² (cento e oitenta e sete metros quadrados), sendo 8,50 metros de frente, por 22,00 metros de comprimento, tendo as seguintes benfeitorias: uma porta de frente, um janelão, cinco janelas nas suas laterais, uma sala de estar, quatro quartos, uma copa / cozinha, uma dispensa, um banheiro, e cercada de alpendre nas laterais, coberta com telhas, feita de alvenarias, e piso de pedra trabalhada. Sendo que a doadora faz digo, pela presente Escritura de Doação faz doação da área constante no presente Alvará de Licença, onde os mesmos já se encontram de posse da mesma área, todo direito, domínio e ação que tinham sobre a posse da mesma área, todo direito que ora doa por força desta Escritura. A fim de que os Outorgantes Donatários possam livremente usar, gozar e dispor, como de fato é, e fica sendo por força desta Escritura de Doação, e se obriga a fazer esta Doação, pela Doadora, sempre boa, firme e valiosa, bem como responder pela evicção de direito. Então pelos Donatários, me foram ditos que estão de pleno acordo com a doação feita pela Doadora. Quitos com todas as Repartições Públicas Municipais.

PROPRIETARIOS: JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA, e GEDELVA BEZERRA VANDERLEY SOUZA, brasileiros, casados, ele comerciante, ela professora primária, residentes e domiciliados na Rua "A", do Bairro Alcides de Oliveira Dourado, nesta cidade de Paratinga – Bahia, portadores dos CICs. N°s. 214.292.945/15 e 297.374.785/68, respectivamente.

REGISTROS ANTERIORES: Registrado sob o N° 83, do Livro N° "B-5", fls. 40, em data de 02.09.1963; sendo que o Alvará de Licença N° 3192, foi registrado sob o N° 3.104, do Livro N° "B-9", às folhas nº 337, em data de 21 de dezembro de 1.992. (Assina) Carlos Alberto Dourado de Oliveira – Oficial do Registro.

R-1-2.335. Paratinga, 21 de dezembro de 1.992. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca, em data de 21 de dezembro de 1.992, às folhas nº 77, no Livro de Escritura Diversas de Nº 07, primeiro traslado. O imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelo proprietário: terreno vago doado pela Prefeitura Municipal, e a casa residencial, construída pelo proprietário, dando-lhe o valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) **PROPRIETÁRIOS: JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA E GEDALVA BEZERRA VANDERLEY SOUZA,** já acima identificados e qualificados. **TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA,** com sede na Rua Marechal Deodoro, 211, Centro, nesta cidade de Paratinga – Bahia, inscrita no CGC/MF Nº 14.105.225/0001-17, neste ato representada, pelo Dr. Geraldo Magela Carneiro Porto, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, bioquímico, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 228, Centro, nesta cidade de Paratinga – Bahia, CIC Nº 060.539.635-34, devidamente autorizado pela Lei Municipal Nº 384, em 21.11.1975. O referido é verdade e dou fé. Paratinga, 21 de dezembro de 1.992. (Assina) Carlos Alberto Dourado de Oliveira – Oficial do Registro.

AV-2-2.335. Paratinga – Bahia, 07 de JULHO de 2.011. Certifico e dou fé, que me foi apresentado para AVERBAÇÃO a seguinte DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA, como segue, na íntegra: “CERTIFICO, para os fins de direitos que fizerem necessário, que revendo os arquivos desta PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA – BAHIA, encontrou o registro do ALVARÁ DE LICENÇA DE DOAÇÃO Nº 3192, em nome do SR. JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA E GEDALVA BEZERRA VANDERLEY SOUZA, expedido pelo Prefeito – GERALDO MAGELA CARNEIRO PORTO, em data de 21 de dezembro de 1.992, medindo 10,00 metros de frente, por 70,00 metros em cada lateral, perfazendo um total de 700,00 m², (setecentos metros quadrados), devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Outros Papeis, no LIVRO “B-9”, Fls. 337, sob o Nº 3.104, em data de 21 de dezembro de 1.992, Oficial – Carlos Alberto Dourado de Oliveira, desta área foi construída uma **CASA RESIDENCIAL** medindo 187,00m² (cento e oitenta e sete metros quadrados), sendo 8,50 m de frente, por 22,00m de comprimento, a referida construção é composta de: uma porta de frente, um janelão, cinco janelas nas suas laterais, uma sala de estar, quatro quartos, uma copa/cozinha, uma dispensa, um banheiro e cercada de alpendre nas suas laterais, coberta com telhas, feita de alvenarias, e piso de pedra trabalhada, sendo que no mesmo terreno de 700,00 m² (SETECENTOS METROS QUADRADOS) foi construído mais um quarto com suíte, com uma porta e uma janela, medindo-se 6,00 metros de largura, por 9,00 metros de comprimento, TOTAL DE 54,00m² (CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), uma garagem medindo 6,00 metros de largura por 9,00 metros de comprimento, total de 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados), um quarto com suíte, medindo 3,00 metros de largura por 6,00 metros de comprimento, total de 18,00m². (Dezoito metros quadrados), TOTALIZANDO 126,00m² (CENTO E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS), TOTAL GERAL DE 313,00m². (TREZENTOS E TREZE METROS QUADRADOS), de Área construída, ficando assim o Cartório autorizado a fazer a RETIFICAÇÃO da área CONSTRUÍDA DE 126,00m² (CENTO E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS), e esta ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO para que surta os

efeitos legais. O mesmo terreno com a mesma Área de 700,00 m². (SETECENTOS METROS QUADRADOS), foi doado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA- BAHIA, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada nos termos do Tabelionato desta cidade e Comarca de PARATINGA - Estado da Bahia, sendo que a mesma Escritura se encontra registrada no CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS desta cidade e Comarca de PARATINGA – BAHIA, na MATRICULA Nº 2.335, Livro Nº “2-M”, Folhas Nº 144, REGISTRO Nº R-1-2.335, em DATA de 21 de DEZEMBRO de 1.992. Sendo que o mesmo foi vistoriado por esta PREFEITURA MUNICIPAL e que satisfaz as Posturas Municipais. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. PARATINGA – BAHIA, 28 de JUNHO de 2.011. (Assina) - REINILTON ALMEIDA DOS SANTOS - DIRETOR DE TRIBUTOS. (Assina) – LEVINDO FERNANDES DA SILVA NETO – SECRETARIO DE OBRAS”. ERA O QUE CONTINHA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PARATINGA- BAHIA, 07 DE JULHO DE 2.011. (ASSINA) – CARLOS ALBERTO DOURADO DE OLIVEIRA – OFICIAL DO REGISTRO. DAJ Nº - 932.208 – R\$ 13,90.

R – 3 – 2.335. PARATINGA – BAHIA, 07 DE JULHO DE 2.011. CERTIFICO E DOU FÉ, que me foi apresentado para **AVERBAÇÃO**, a seguinte **ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO**, que **AVERBO**, na íntegra, ficando fazendo parte da presente MATRICULA Nº 2.335, como segue: **“PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA. TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PARATINGA – BAHIA. LIVRO Nº 12. FOLHAS Nº 157. = ESCRITURA PUBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO.** Saibam quantos esta Escritura Pública de RE-RATIFICAÇÃO que nestas Notas faz o Senhor = JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA, e a PREFEITURA, MUNICIPAL DE PARATINGA – BAHIA, como adiante se declara: Saibam a quantos esta ESCRITURA PUBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO virem que no ano de dois mil e onze (2011), ao primeiro (1º) dia do mês de JULHO do dito ano, nesta cidade de PARATINGA – BAHIA, neste Cartório, situado no Fórum DR. Nivaldo Rodrigo Magalhães, perante mim, Tabeliã Substituta, na forma da Lei, por designação judicial, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado o Senhor: **JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA**, e sua esposa **GEDALVA BEZERRA VANDERLEY SOUZA**, brasileiros, maiores, casados, ele agropecuarista, portador do RG Nº 4.364.964, SSP/BA, bem como CPF Nº 214.292.945-15, e ela portadora do RG Nº 2.496.272, bem como CPF Nº 297.374.785-68, residentes e domiciliados nesta cidade de PARATINGA – BAHIA, e do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA**, à Rua Marechal Deodoro, nº 221, centro, inscrita no CGC/MF Nº 14.105.225/0001-17, e perante mim, e na presença das testemunhas abaixo assinadas, e pelos contratantes acima citados, me foi dito que por ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada nestas Notas no Livro Nº 17, às Folhas Nº 77, em data de 21 de Dezembro de 1.992, pela Tabeliã – DARCY DA SILVA DE SOUZA, e esta REGISTRADA no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de PARATINGA – BAHIA, pelo Oficial – CARLOS ALBERTO DOURADO DE OLIVEIRA, na MATRICULA Nº 2.335, REGISTRO Nº - R-1-2.335, do LIVRO Nº - “2-M”, às Folhas nº 144, em DATA de 21 de DEZEMBRO de 1.992, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA – BAHIA**, cujo PREFEITO MUNICIPAL, da época foi o DR. GERALDO MAGELA CARNEIRO PORTO, doou um terreno vago constante da Escritura Pública acima mencionada, situada na “RUA” do Bairro Alcides de Oliveira Dourado, nesta cidade, e desta área foi construída uma CASA RESIDENCIA medindo 187,00m² (cento e oitenta e sete metros quadrados), sendo 8,50 metros

de frente, por 22,00 metros de comprimento e que a referida construção que se refere a casa residencial é composta de: uma porta de frente, um janelão, cinco janelas nas suas laterais, uma sala de estar, quatro quartos, uma copa/cozinha, uma dispensa, um banheiro e cercada de alpendre nas suas laterais, coberta com telhas, feita de alvenarias e piso de pedras trabalhada. E que pela presente Escritura Pública de Re-Ratificação e como ratificada a têm, que no mesmo terreno que mede 700,00m² (setecentos metros quadrados), foi construído mais um quarto com suíte, com uma porta e uma janela, medindo 6,00 metros de largura por 9,00 metros de comprimento, total de 54,00 m². (cinquenta e quatro metros quadrados). Uma garagem medindo 6,00 metros de largura por 9,00 metros de comprimento, total de 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados), e mais um quarto com suíte, medindo-se 3,00 metros de largura por 6,00 metros de comprimento, total de 18,00m² (dezoito metros quadrados), totalizando 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados). TOTAL GERAL DE 313,00m². (TREZENTOS E TREZE METROS QUADRADOS), de Área construída. Ficando assim o Cartório autorizado a fazer a RETIFICAÇÃO DE ÁREA CONSTRUIDA DE 126,00 m² (CENTO E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS), que fica fazendo parte integrante da Escritura Pública de DOAÇÃO para que surta os efeitos legais. Portanto a Área correta e total da referida CASA RESIDENCIAL que era de 187,00m² fica agora medindo 313,00m², ficando assim, TOTAL RETIFICADA. E que a presente Retificação da área correta está correta ficando averbada na coluna própria deste Registro, ficando fazendo parte integrante da mesma. E por eles contratantes acima mencionados foi dito que aceitam a presente ESCRITURA como está transcrito e RETIFICADA, assinando-a cada um por seu vez, bem como as Testemunhas abaixo firmadas e no fim assinadas nestas Notas, todas brasileiras, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, pessoas minhas conhecidas a tudo presentes que ouviram ler esta e deu fé. (Assinou) = ANA JOSÉ DOS SANTOS – TABELIÃ SUBSTITUTA por designação judicial, esta digitou e assinou em público e raso. DAJE Nº 434.555 - SÉRIE 709, no Valor de R\$ 42,80. O referido é verdade e dou fé. PARATINGA – BAHIA, 1º de JULHO de 2.011. Em Testº (Rubrica de ANA JOSÉ DOS SANTOS) da VERDADE. (Assina) - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA BAHIA, devidamente autorizado pelo atual PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. OUTORGANTE (Assinam) - JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA – OUTORGADO. GEDALVA BEZERRA VANDERLEY SOUZA - OUTORGADA. E ANA JOSÉ DOS SANTOS = TABELIÃ DE NOTAS SUBSTITUTA. E como TESTEMUNHAS :1. (Rubrica ilegível). 2. (Assina) MARIA HELENA SÁ TELES DE ALMEIDA. “DAJE Nº 932.209 = R\$ 13,90.

R-4-2.335. PARATINGA – BAHIA, 09 DE JUNHO DE 2011. Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO = IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, emitida em data de 19 de JULHO de 2011, pelos, **DEVEDORES FIDUCIANTES: JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. Nº4364964-SSP/BA, e **GEDALVA BEZERRA VANDERLEY SOUZA**, brasileira, aposentada, casados, entre si, em regime parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes a Avenida Rio Branco, 154, nesta cidade de PARATINGA – BAHIA, portadores do CPFs Nºs 214.292.945-15 e 297.374.785-68, como denominados **DEVEDORES**. E como **CREDORES FIDUCIÁRIOS** =

BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com seu Estatuto Social data de 31 de Agosto de 2.010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP - JUCESP sob N° 17.374/11-0, em 10 de Janeiro de 2.011, cuja copia fica arquivada nas Notas do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, SP, neste ato representado por seus bastantes Procuradores abaixo qualificados, em caráter fiduciário, sendo certo que para (i) financiamentos de valores até R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) deverão assinar em conjunto dois Procurados do GRUPO – 2, (ii) para financiamento de valor até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) deverão assinar em conjunto um Procurador do GRUPO 1 e um Procurador do GRUPO 2; e (iii) para financiamentos cujos valores ultrapassem R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) deverão assinar em conjunto um Diretor da Outorgante e um Procurador do GRUPO 1: **GRUPO: ANTONIO CLARET ALVES**, funcionário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N° 9.545.242-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ MF sob o nº 005.695.448-40; **JOÃO DA COSTA FERREIRA NETO.** administrador, brasileiro, divorciado, RG N° 35.971.241.1 SSP/SP, CPF N° 625.173.507-44; **MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA**, estatística, brasileira, casada, RG N° 11.311.995-2 - SSP-SP, CPF N° 083.419.218-71; **MAX IWAO FUJII**, financeiro, brasileiro, casado, RG N° 21.803.880-X SSP/SP, CPF N° 260.340.198-00; e **JOÃO MANOEL CAMPANELLI FREITAS**, sócio da empresa, brasileiro, casado, RG N° 7.664.367- SSP/SP, CPF 041.726.158-64; **GRUPO = 2: IZAURA DE OLIVEIRA**, administradora de empresas, brasileira, solteira, maior, RG N° 167.82465-x SSP/SP, CPF N° 106.672.828-31; **MARIA DE FATIMA ALMEIDA AMORIM**, Tecnóloga em recursos humanos, brasileira, casada, RG N° 14866294 - SSP/SP, CPF N° 473.001.908-04; **ANDREA RIBEIRO**, analista junior, brasileira, solteira, maior, RG N° 23.849.632-6 SSP/SP e CPF 163.866.968-67; **GUILHERME ROCHA BARLETTA**, trainee, brasileiro, solteiro, RG N° 44.202.859-3- SSP-SP, CPF N° 230.096.418-00; **JOSÉ ADRIANO CANDIDO DA SILVA**, auxiliar administrador junior, brasileiro, solteiro, maior, RG N° 42.637.894-5 SSP/SP e CPF N° 344.493.578-17; **DANIEL SANCHES DUARTE**, auxiliar administrativo, brasileiro, solteiro, maior, RG N° 38.206.260-7, SSP-SP e CPF N° 406.713.848-24; **WAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, solteiro, analista de sênior, brasileiro, maior RG N° 19.151.626-0 SSP/SP, CPF N° 113.409.138-95; **GUSTAVO SILVA RAMOS**, assistente de crédito, brasileiro, solteiro, maior, RG N° 43.631.586-5 - SSP/SP, CPF N° N° 355.823.968-70, e **CELSO ALEXANDRE DA SILVA**, assistente de crédito, brasileiro, solteiro, maior, RG N° 41.885.267-4 SSP/SP e CPF N° 338.293.128-14, todos residentes e domiciliados na cidade de SÃO PAULO – SP, nos termos da Procuração Lavrada em 23/02/2.011, às Folhas 305, do Livro N° 3.366, do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – SP, doravante designado simplesmente **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de SÃO PAULO, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ N° 62.237.367/0001-80, com seu ESTATUTO SOCIAL DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 2.010, registrado na Junta Comercial do Estado de SÃO PAULO – JUCESP sob N° 17.374/11-0, em 10 de Janeiro de 2.011, cuja cópia fica arquivada nas Notas do 14º Tabelionato de Notas da Comarca de sede em SÃO PAULO-SP. **VALOR = VALOR DO FINANCIAMENTO = A) – VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO = R\$ 174.446,28 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS**

REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Dentro das demais Cláusulas. E continuando, o imóvel da presente Matrícula, em garantia e pagamento da dívida decorrente do financiamento a saber R\$ 174.446,28 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) VALOR DESTINADOS AOS DEVEDORES = R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). VALORES DO FINANCIAMENTO DESTINADO AO PAGAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS (DIVIDAS A TERCEIROS) = R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). VALORES DO FINANCIAMENTO DESTINADO AO PAGAMENTO DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO DE CREDITO (IOF) = R\$ 5.896,28. (TAXA DE JUROS NOMINAL= de 13,0859% ao ano. E taxa efetiva de 13,9000% ao ano. Será amortizado em 317 meses, por meio de encargos mensais, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 19.08.2011, R\$ 2.157,84 (Dois mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). CONDIÇÕES: As constantes da presente Matrícula. As demais cláusulas fazem parte do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. PARATINGA – BAHIA, 09 de Agosto de 2.011. (assina) Carlos Alberto Dourado de Oliveira - Oficial Do Registro. DAJE Nº 932.298-R\$ 556,00.

R-5-2.335. PARATINGA – BAHIA, 20 OUTUBRO DE 2.015. Certifico e dou fé, que, por solicitação do **CREDOR FIDUCIÁRIO = BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ - 03.767.538/0001-14, com data de: SÃO PAULO/SP, 30 DE OUTUBRO DE 2.014, recebido por este Cartório, em 28 DE JULHO DE 2.015, registrado nesta data supra, o **REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO**, com o “**CIENTE**” dos “**DEVEDORES FIDUCIANTES**”: **JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA**, CPF Nº 214.292.945-15 e sua esposa ou “**CO-OBRIGADO**”: **GEDELVA BEZERRA VANDERLEY SOUZA**, CPF Nº 297.374.785-68, nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, onde os Devedores Fiduciantes foram intimados na 1º tentativa, no endereço da AVENIDA RIO BRANCO, 154 – Bairro Alcides de Oliveira Dourado, em PARATINGA – BAHIA, sendo que os mesmos compareceram a este Cartório, não para efetuarem o pagamento da dívida, mas para cientificar que fizeram um acordo com os CREDORES, do referido pagamento do débito, o que até o momento não o fez, motivo que não foram encaminhados para os credores, sendo acompanhadas as instruções na NOTA EXPLICATIVA 1 e 2. O referido é verdade e dou fé, PARATINGA, 20 de OUTUBRO de 2.015. (assina) Carlos Alberto Dourado de Oliveira – Oficial do Registro. DAJE Nº R\$90,34.

R-6-2.335. Paratinga – Bahia, 09 de Novembro de 2.015. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme solicitação do **PROPRIETARIO CONSOLIDADO: CREDORA: BRAZILIAN SECURITIES CAMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, com sede na capital de SÃO PAULO – SP, na Avenida Paulista nº 1.374 -15º andar, inscrição no CNPJ/MF sob o Nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada nos termos do Estatuto Social, por seus Diretores assinados: **RICARDO VILEIRINHO DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 27.585.109-6 e inscrito no CPF/MF Nº 265.473838-81; **LISIANE BISOTTO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 39.427.924-4 e inscrita no CPF/MF Nº 537.340.680-53, **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, representada por **SONIA REGINA MENEZES** Procuradora e **FERNANDO NUNES LUIS** – Procurador, estando com firmas reconhecidas no 32º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito da CAPELA DO SOCORRO da Comarca de

SÃO PAULO –SP, pelo Tabelião GUILHERME GOMES SOARES SILVA, em data de 22 de Outubro de 2.015, tendo em vista a constituição do DEVEDOR FIDUCIANTE; e a ausência de pagamento, **AVERBA-SE** neste Registro N° R-6-2.335, na MATRICULA N° 2.335, no LIVRO N° “2-M”, às suas Folhas n° 146, nesta data de 09 de Novembro de 2.015, neste Cartório; **IMÓVEL:** Um terreno vago, situado na RUA “A”, do Bairro Alcides de Oliveira Dourado, nesta cidade, e desta área foi construída: UMA CASA DE RESIDENCIA, com uma ÁREA TOTAL de 313,00m² (Trezentos e treze metros quadrados) sendo 8.50 metros de frente, por 22,00 metros de comprimento e que a referida construção que se refere a casa residencial é composta de: uma porta de frente, um janelão, cinco janelas nas suas laterais, uma sala de estar, quatro quartos, uma copa/conzinha, uma dispensa, um banheiro, e cercado de alpendre nas suas laterais, coberta com telhas, feita de alvenarias, e piso de pedra trabalhada, conforme Re-Ratificação e como ratificada e tem que no mesmo terreno que mede 700,00m (setecentos metros quadrados), foi construída mais um quarto com suíte, com uma porta e uma janela, medindo 6,00 metros de largura por 9,00 metros de comprimento, total de 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados). Uma garagem medindo 6,00 metros de largura por 9,00 metros de comprimento, total 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados), e mais um quarto com suíte medindo-se 3,00 metros de largura por 6,00 metros de comprimento, total de 18,00m² (dezoito metros quadrados) totalizando 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados), total geral de 313,m² (TREZENTOS E TREZE METROS QUADRADOS) de área construída. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** em nome do **CREDOR FIDUCIARIO:** Conforme previsto nos termos do Parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei n° 9.514/1997, sendo os **DEVEDORES FIDUCIANTES: JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA e sua esposa GEDALVA BEZERRA VANDERLEY SOUZA**, brasileiros, maiores, casados, ele agropecuarista, portador do RG N° 4.364.964, CPF N° 214.292.945-15, e ela portadora do RG N° 2.496.272, CPF N° 297.374.785-68, residentes e domiciliados nesta cidade de PARATINGA – BAHIA, intimados conforme preceitua § 3º, do Artigo 26, da Lei 9.514/1.997, deixaram transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias 1º, do Artigo 26, da Lei 9.514/1.997, sendo purgasse a mora. IBI: Recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 261.539,20 (Duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), mediante guia de N° DAM 307093, no valor de R\$ 5.232,28 (cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), a favor da Prefeitura Municipal de PARATINGA – BAHIA, em data de 13 de Outubro de 2.015, Banco do Brasil S.A. Auto – Atendimento – 17.38.46. (Conta N° 22003-5). Dívida Ativa. DAM – 281917. Tributo IPTU. Exercício 2015. Inscrição 0102.064.0840.001. Total recolhido a favor da Prefeitura Municipal de PARATINGA – BAHIA. R\$ 133,63 (cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Recolhido Banco do Brasil S.A. Auto – Atendimento – 17.38.46, em data de 13 de Outubro de 2.015. Conta n° 22003-5. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-2.335 a R-5-2.335, nesta Matricula N° 2.335, Livro N° “2-M”, às Folhas n°s. 144/145, em data de 20 de Outubro de 2.015, tendo ainda o Registro no Protocolo N° 9.826 em 09/11/2.015, LIVRO N° “1-E”, Folhas N° 242, Emolumentos: DAJE N° 974853 EMISOR 9999 SERIE 013. VALOR R\$ 1.506,88. SELO N° 0825-AB002484-3. O referido é verdade e dou fé. Paratinga – Bahia, 12 de Novembro de 2.015. (Assina) Carlos Alberto Dourado de Oliveira – Oficial do Registro.

R-7-2.335. PARATINGA- BAHIA, 21 de Fevereiro de 2.017. Certifico e dou fé, que foi

apresentada a CARTA DE APRESENTAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO, expedido pelo **CREDOR** - **BRAZILIAN SECURITIES CAMPANHA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, sita na Avenida Paulista Nº 1.374, 15º Andar, em SÃO PAULO – SP, e como **DEVEDORES = JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA e sua esposa GEDALVA BEZERRA VANDERLEY SOUZA**, CPFs Nºs. 214.292.945 - e 297.374.785-68, para o REGISTRO no presente Imóvel desta Matrícula Nº 2.335, pelo que faço o presente Registro: a) Foram negativas as pracas de oferta Pública do Imóvel objeto desta Matrícula acima referida, nos termos do que vai comprovado pelos anexos autos de primeira e segunda praças (docs. 1 e 2), emitidos pelo Leiloeiro Oficial responsável pela realização do leilão do imóvel acima, dando conta sobre não se terem apresentado licitantes; de forma que segundo deflui do auto relativo à segunda praça, Restou extinta, na forma da Lei (art. 27,§ 5º da Lei Nº 9.514/97), a dívida dos devedores fiduciantes objeto do Registro Nº R-4-2335, da Matrícula referida e que anteriormente havia sido assumida pelo SR. JOÃO JOEL GONÇALVES DE SOUZA e sua esposa GEDALVA BEZERRA VANDERLEY SOUZA, relação a UMA CASA RESIDENCIAL, situada na RUA “A”, do Bairro Alcides de Oliveira Dourado, na cidade de PARATINGA – BAHIA, devidamente descrito e caracterizado na MATRICULA Nº 2.335 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de PARATINGA – BAHIA, motivo pelo qual foi outorgado o anexo “TERMO DE QUITAÇÃO” (doc. 3) firmado em SÃO PAULO, 05 de Novembro de 2.016. (Assinam) M.L.GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS = LISIANE BISOTTO – CPF Nº 537.340.680-53 e RICARDO VELEIRINHO DE OLIVEIRA ROCHA – CPF Nº 265.473.383-81. Com firmas Reconhecidas pelo 8º Cartório de Notas de SÃO PAULO – SP, em 06.12.2016. Tendo em Anexos: AUTO DE PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL NEGATIVO firmado pelo Leiloeiro: VICENTE PAULO ALBUQUERQUE, em 29.02.2.016, e AUTO DO SEGUNDO PUBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL NEGATIVO, firmada, também em data de 10 de Março de 2.016, com firmas reconhecida nº 14º Tabelião de Notas de São Paulo em 22.03.2.016. Sendo Publicado no Jornal de São Paulo, e anexo Procuração do 32º Tabelião de Capela do Socorro - SP. O referido é verdade e dou fé. Paratinga, 21 de Fevereiro de 2.017. (Assina) Carlos Alberto Dourado de Oliveira – Delegatario. DAJE Nº 793.807. R\$ 99,72.

Av-08/2.335. Em 05 de julho de 2022. Protocolo nº 11.048, de 27 de junho de 2022. **Cancelamento de Averbação/Registro.** A requerimento de BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, devidamente representado, instruído com Sentença 27/07/2018, transitada em Julgado em 15/08/2018, extraída dos autos/processo nº 061783-74.2017.8.26.0100, 37ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP, **procede-se o cancelamento da averbação/registro de leilões negativos constante no R-07/2.335, Livro 02.** Pago com o DAJE nº 9999.029.141617 e DAJE Complementar nº 0825.002.009990. Valor Total: 83,90. Selos de Autenticidade nºs 0825.AB013493-2 – AAIOHS530X – 0825.AB013494-0 – V6GD6PQG4M. O referido é verdade. Dou fé. (Assina) Alaíne Almeida Vaz – Oficial de Registro Substituta.

Av-09/2.335. Em 30 de setembro de 2022. Protocolo nº 11.080, de 16 de setembro de 2022. **Averbação. Leilões Negativos. Cancelamento de Ônus.** A requerimento do BRAZILIAN

SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, devidamente representado, expedidas pelo leiloeiro oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, notificação do devedor fiduciante, bem como as publicações dos leilões, nos termos do artigo 1.195, do Provimento Conjunto nº CCJ/CCI - 003/2020 - TJBA e artigo 27, da Lei 9.514/1997, averbam-se as realizações do 1º e do 2º públicos leilões, sem que houvesse arrematante, conseqüentemente, **cancela-se o ônus registrado em R-05, R-06/2.335, Livro 02-M**, em virtude da extinção da dívida garantida por alienação fiduciária. Pago com o DAJE nº 0825.002.010338 e DAJE Complementar nº 0825.002.010384. Valor Total: 83,90. Selos de Autenticidade nºs 0825.AB013861-0 - EX2TPQP205 e 0825.AB013860-1 - XX13JE7FND. Emolumentos: R\$ 40,52; Taxa de Fiscalização: R\$ 28,78; Fecom: R\$ 11,07; PGE: R\$ 1,61; FMMPBA: R\$ 0,84; Defensoria Pública: R\$ 1,08. O referido é verdade. Dou fé. (Assina) Alaíne Almeida Vaz - Oficial Substituta

Era o que continha no referido registro. Nada mais.

Esta **certidão de INTEIRO TEOR** é expedida mediante requerimento da parte interessada. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia na internet, no endereço "<http://eselo.tjba.jus.br/>", por meio do selo digital descrito abaixo.

Certidão emitida às 08:34 de 06/10/2022. Dou fé.

CERTIFICO que a presente certidão é autêntica e extraída do registro original arquivado nesta Serventia, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73. Esta certidão constitui o inteiro teor da Matrícula do imóvel, cujo(s) ônus real(is) e/ou ação(ões) real(is) e pessoal(is) reipersecutória(s) que grava(m) o imóvel é(são) o(s) seguinte(s):

-
- 1-R-1 Escritura Pública de Doação
 - 2-AV-2 Declaração de Retificação de Área
 - 3-R-3 Escritura Pública de Re-Ratificação
 - 4-R-4 Instrumento Particular de Financiamento
 - 5-R-5 Requerimento de Intimação
 - 6-R-6 Consolidação de Propriedade

7-R-7 Carta de Apresentação de Leilão Negativo

8-AV-8 Cancelamento de Averbação/Registro

9-AV-9 Leilões Negativos/Cancelamento de Ônus

Alaíne Almeida Vaz

Oficial de Registro Substituta

Pedido nº 2610, datado de 06.10.2022. DAJE: Emissor 0825, Série 002, Nº 010385, Valor R\$ 97,84

Requerente: Brazilian Securities Companhia de Securitização

***O prazo de validade desta certidão é de 30 dias, conforme art. 829, do Código de Normas de Serviços e Ofícios Extrajudiciais da Bahia.**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F96QG-ZZA8J-J9S6E-5AX86

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alaine Almeida Vaz (CPF 007.645.125-95)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F96QG-ZZA8J-J9S6E-5AX86>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>